



Of. Gab. 226/2018

Guaíba, 09 de maio de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 046/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 107/2018**, apresentado pelo vereador: **Dr. João Collares**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1) Existe alguma averiguação por parte da Secretaria competente em fazer checagem de registro ao MEC e ao respectivo Conselho de Classe dos Diplomas de graduação, pós graduação, mestrado ou doutorado quando requerido mudança de nível por escolaridade? 2) Caso não tenha esse tipo de averiguação é possível implementar?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A Coordenadoria de Recursos Humanos toma o cuidado a fim de evitar qualquer tipo de irregularidade, sendo que o processo de mudança de nível ao ser protocolado pelo servidor é exigido que anexe cópia do diploma, atestado ou declaração de conclusão autenticada em cartório/tabelionato de notas.

Ao analisar o processo de mudança de nível é observado o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.866/2012 (Plano de Carreira dos Servidores), Resolução nº 05 do MEC, assim como Resolução nº 01 CNE/CES/MEC.

Importante esclarecer que caso não preencha os requisitos exigidos pela legislação, como instituição de ensino não reconhecida pelo MEC, pós-graduação não aderente à competência funcional de origem ou às atribuições exercidas pelo servidor, ou a pós-graduação não possui aderência às funções e encargos expressamente determinados pela administração pública o processo é indeferido.

Cabe ainda, salientar que nos casos controversos, a mudança de nível pós-graduação é analisada por uma Comissão Especial designada para tal finalidade.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À
Exma. Sra.
Ver^a. Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal, em exercício.
Guaíba/RS

